



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo
"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"
"Doce Terra dos Colibris"

Publicado no DOM-ES
Lei Municipal nº 2606/2015

Edição: 1872 Em: 13/10/21

DECRETO Nº 407/2021


Responsável

Jeferson Vieira Calmon

Setor de Administração
Mat.: 8405

HOMOLOGA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA OS CARGOS DE CONTADOR E ENGENHEIRO CIVIL DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA/ES.

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Legislação Municipal vigente e o Artigo 37 da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1.º Fica homologado, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o Processo Seletivo Simplificado do Município de Santa Teresa para os cargos de Contador e Engenheiro Civil, constante no Edital/SMAR/nº 004/2021.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 11 de outubro de 2021.


KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL